



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Geral:

- Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a APAE – Quitandinha, visando à aquisição de novas cadeiras de rodas adaptadas.

- Destinar R\$ 21.382,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para obras de patrolamento e ensaibramento da Estrada do Rio do Poço, inclusive fazendo o alargamento da ponte situada na coordenada 25°51'09.2"S 49°31'10.9"W.

Saúde:

- Destinar R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para a aquisição de lanche matinal às 32 pessoas que utilizam diariamente o micro-ônibus da saúde para consultas, exames ou cirurgias;

Quitandinha, 29 de novembro de 2022.

Vereador AMILTON GODK FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva livre será utilizada de forma fracionada, atendendo a APAE Quitandinha com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando à aquisição de novas cadeiras de rodas adaptadas ergonomicamente, imprescindíveis para atender os atuais alunos, já que os modelos atuais foram adquiridos há 8 anos e fabricadas utilizando-se as medidas e peso dos alunos da época.

Por sua vez faz-se importante destinar outros R\$ 21.382,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para patrolamento e ensaibramento da Estrada do Rio do Poço, inclusive reformando e ampliando a ponte na estrada localizada na coordenada 25°51'09.2"S 49°31'10.9"W, de modo a permitir uma vazão de caminhões maiores, assim como máquinas agrícolas de grande porte.

Já a emenda impositiva da saúde será utilizada integralmente para aquisição de lanche para os usuários do micro-ônibus da saúde, que diariamente sai de Quitandinha às 5 horas da manhã com pacientes para consultas, exames e até mesmo cirurgias nos grandes hospitais de Curitiba ou da região metropolitana. A sugestão é licitar o lanche, algo como um chocomilk ou suco de caixinha, acrescido de pão com queijo, presunto e margarina ou pão com mortadela ou até mesmo um sanduíche natural, com custo total inferior a R\$5,00. Com isso a verba destinada daria para implementar o lanche ao longo de todo o ano de 2023.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador AMILTON GODK FILHO